

SEMINÁRIO - Os grupos Operacionais no PDR 2020

Bolsa de Iniciativas

09 de junho de 2016 | Santarém
Luz Correia- GPP

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
MINISTÉRIO DO MAR

- 1** ENQUADRAMENTO
- 2** Ponto de Situação
- 3** Iniciativas Registadas

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

PEI Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas

Pilares

- * **Conceito de Inovação;**
- * **Abordagem prática com base em vários tipos de conhecimento;**
- * **Disseminação do conhecimento e inovação;**

A apresentação de uma candidatura para financiamento na **Ação 1.1 “ Grupos Operacionais”** tem dois momentos:

1º Momento

Bolsa de Iniciativas

Plataforma no site da rede Rural

Apresentação na Bolsa de uma iniciativa para criação de um Grupo Operacional e de um esboço do Plano de Ação indicando o problema/oportunidade que vão abordar e como o vão fazer.

2º Momento

Balcão PDR 2020

Na sequência da publicitação do aviso de abertura apresentação da candidatura à Ação 1.1 para financiamento do Grupo Operacional e ações que pretende desenvolver identificadas no seu Plano de Ação

A candidatura à Ação 1.1 do PDR 2020 obriga à apresentação prévia de uma iniciativa e ao seu registo na Bolsa de Iniciativas

1º Momento

Bolsa de Iniciativas

Objetivo– Permitir a consolidação de parcerias e facilitar a apresentação de candidaturas que preencham satisfatoriamente os critérios de elegibilidade

- Dar a conhecer os interessados na participação em Grupos Operacionais e facilitar o contacto entre eles.
- Dar a conhecer os problemas/oportunidades a que um interessado ou grupo de interessados quer dar resposta;
- Assegurar o enquadramento das iniciativas nas prioridades e domínios temáticos estabelecidos
- Facilitar a preparação do plano de ação de acordo com os objetivos da ação.
- Evitar a sobreposição de objetivos dos Planos de Ação.

1º Momento Bolsa de Iniciativas

Processo:

- **Apresentação e submissão da Iniciativa – Preenchimento de formulário eletrónico pelos proponentes (membros da Rede Rural Nacional)**
- **Apreciação da Iniciativa – pelo Gabinete de Planeamento e Políticas (emissão de um relatório)**
- **Registo da Iniciativa – Quando os critérios de apreciação estão verificados**

Os processos de Gestão da plataforma eletrónica da Bolsa de Iniciativas bem como a organização de informação e comunicação são assegurados pela Estrutura Técnica de Animação da Rede Rural Nacional (integrada na Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural DGADR)

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

2 **Ponto de Situação**

8

Iniciativas	Nº
Total Submetidas	356
Total Apreciadas (1x)	246
Submetidas Reformuladas	118
Submetidas Reformuladas Apreciadas	83
Registadas	79
Consideradas não enquadráveis	59

Data 06/06/2016

9

Iniciativas consideradas não enquadráveis:

Não está em causa o mérito da iniciativa!Apenas o facto de se encontrar fora :

- Dos princípios da PEI e das prioridades do PDR 2020;
- Do âmbito da Ação 1.1 – Grupos Operacionais
 - **Fora do Anexo 1 do tratado e produtos florestais,**
 - **Sem foco na inovação** (foco na investigação, no estudo, na demonstração do que já se sabe...)
 - **Sem prever acesso dos resultados a todos os potenciais destinatários** (conhecimento fechado a uma entidade ou ao GO)

e/ou de ter enquadramento noutras ações do PDR:

- Iniciativas de conservação e melhoramento de recursos genéticos,
- Investimento produtivo,
- Transferência de conhecimento
-

10

1º Momento Bolsa de Iniciativas

Apreciação

Prioridades

- 1.^a - Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal
7 Domínios Temáticos
- 2.^a - Melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais
4 Domínios Temáticos
- 3.^a - Melhoria da integração nos mercados
6 Domínios Temáticos
- 4.^a - Valorização dos territórios
1 Domínio temático

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Iniciativas - Necessidade de Reformulação

Enquadramento nas Prioridades e Domínios


- 42% das Iniciativas foram apreciadas positivamente quanto à integração na prioridade
- Foi um problema que se colocou sobretudo na fase inicial da Bolsa
- A escolha da prioridade 1 em vez da 2 era a situação mais verificada
 - Não foi claro o racional da distinção, entre a ótica do recurso e a ótica do sistema, problema que foi sendo ultrapassado ao longo do tempo através dos relatórios de apreciação ou do contacto com os proponentes;
 - As prioridades são relevantes para os critérios de selecção das candidaturas, sendo a primeira mais pontuada.

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

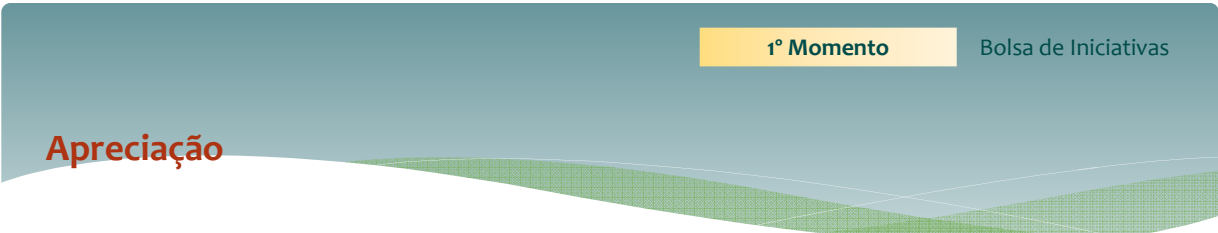
12

Apreciação	1º Momento			Bolsa de Iniciativas
	Critérios de Apreciação	Clareza	Enquadramento	Coerência
a) Identificação do problema ou oportunidade que a iniciativa se propõe abordar	✓	✓		
b) Descrição da situação de partida relativa ao problema ou oportunidade objeto da iniciativa (1)	✓			
c) Objetivos visados	✓	✓		✓
d) Identificação das principais fases de desenvolvimento do plano de ação, explicitando a respetiva duração e o contributo de cada parceiro	✓			✓
e) Descrição do método de abordagem a utilizar para a resolução do problema ou aproveitamento da oportunidade	✓			
f) Identificação da tipologia de resultados a atingir	✓	✓		✓
g) Identificação dos potenciais destinatários	✓	✓		
h) Descrição dos processos de demonstração, divulgação e disseminação previstos	✓	✓		✓

GPI / E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Iniciativas Apreciadas com Pedido de Reformulação		GPP / <small>Associação de Municípios do Alentejo</small>	
Apreciação Critérios		Principais Dificuldades	
1. Identificação do Problema/Oportunidade		1. Falta de Concretização	
2. Situação de Partida		2. Desfocada da Ação a concretizar	
3. Objetivos		3. Demasiado amplos ou instrumentais	
4. Fases do Plano de Ação		4. Confusão entre “o que se vai fazer e “como se faz”. Falta de cronograma e de identificação de “quem faz o quê)	
5. Metodologia		5. Sem concretização. Confusão entre “como se faz” e “o que se vai fazer”	
6. Resultados		6. Concretização em produtos	
7. Principais destinatários		7. Fechados ao grupo operacional	
8. Demonstração e divulgação		8. Foco para além dos progressos e resultados da iniciativa ou apenas nos resultados finais.	

14



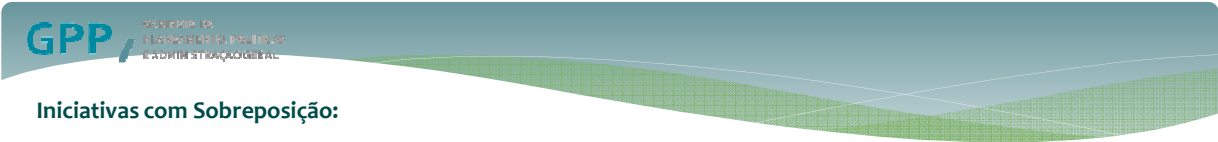
1º Momento Bolsa de Iniciativas

Apreciação

Sobreposição de objetivos

É analisado regularmente, sendo comunicado aos proponentes a existência de sobreposição de iniciativas para eventual articulação entre iniciativas.

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL



1º Momento Bolsa de Iniciativas

Apreciação

Sobreposição de objetivos

É analisado regularmente, sendo comunicado aos proponentes a existência de sobreposição de iniciativas para eventual articulação entre iniciativas.

GPP / GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Iniciativas com Sobreposição:

- Das iniciativas apreciadas foram detetados até agora 33 casos de sobreposição

Verificaram-se diferentes tipos de desenvolvimento:

- Fusão de iniciativas através duma nova iniciativa (durante o prazo em que a Bolsa esteve aberta);
- Desistência de uma e alteração da outra iniciativa integrando os parceiros todos;
- Retirada da sobreposição por alteração das iniciativas sobrepostas (casos em que a sobreposição é parcial) e manutenção das duas iniciativas;
- Esclarecimento por parte dos promotores demonstrando a não sobreposição (manutenção das duas iniciativas com retirada da apreciação de sobreposição);
- Sem alteração por parte dos promotores ficando as iniciativas registadas com a indicação da sobreposição.

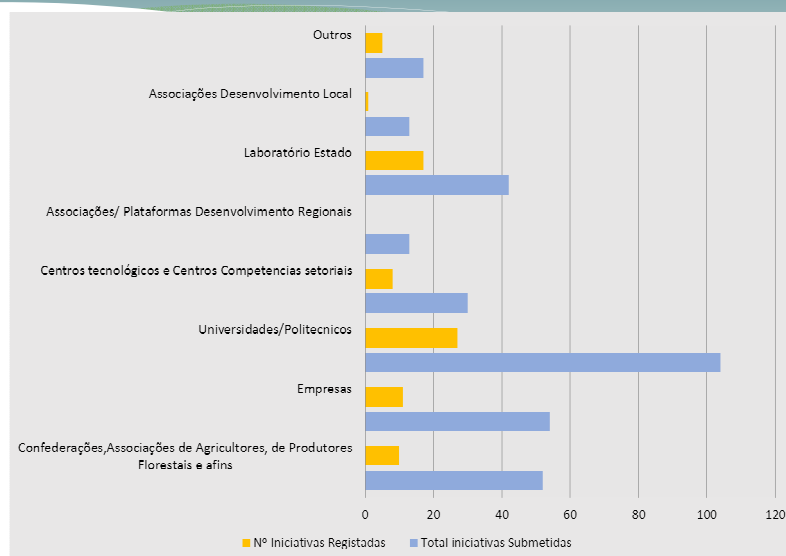
16

2

Bolsa de Iniciativas – As Iniciativas Registadas

17

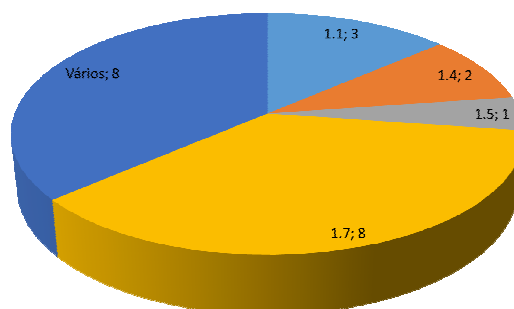
Quem se propõe coordenar um Grupo Operacional?



1.ª Prioridade - Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal

Iniciativas Registadas

Setor	Nº Iniciativas
Doenças e Pragas	13
Água	4
Efluentes e Subprodutos	3
Capacidade produtiva	2

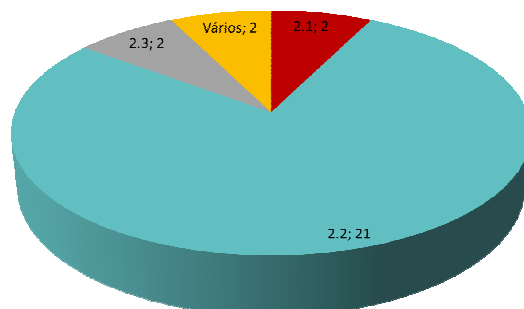


Total - 22

2.ª Prioridade - Melhoria da gestão dos sistemas agrícolas e florestais

Iniciativas Registadas

Setor	Nº Iniciativas
Arvenses	2
Fruticultura	3
Hortícolas e hortoiindustriais	3
Vitivinicultura	4
Olival	1
Pastagens	1
Produção Animal	1
Floresta (inclui montado)	7
Outros	5

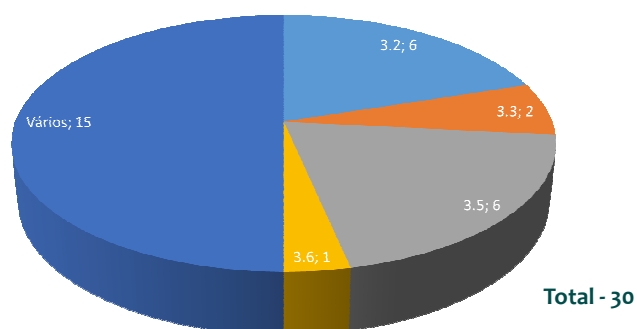


Total - 27

3.ª Prioridade - Melhoria da integração nos mercados

Iniciativas Registadas

Setor	Nº Iniciativas
Arvenses	8
Fruticultura	7
Hortícolas e hortoindustriais	2
Vitivinicultura	4
Carne	4
Leite e queijo	5



Apreciação das Iniciativas

Prazos e procedimentos – O que está previsto

GPP

- Apreciação da totalidade das iniciativas até dia 30 de Junho.
- Reapreciação tendo em conta que a data limite para registo das iniciativas é dez dias antes do termo do prazo do aviso para candidatura à Ação 1.1 – Grupos Operacionais.

Proponentes

- Todas as iniciativas que careçam de reformulação ou às quais foi indicada a existência de sobreposição têm 10 dias úteis para proceder às alterações, a partir da data de comunicação pela RRN.
A apreciação da iniciativa reformulada conduzirá ao registo na BOLSA ou à verificação de falta de condições para tal.
- Todas as iniciativas consideradas sem condições de registo na sequência da primeira ou segunda apreciação terão 10 dias úteis para solici.

Estas informações fazem parte do relatório de apreciação (em observações) e constarão da comunicação da RRN aos proponentes.

Apreciação das Iniciativas

Prazos – O que está previsto

- GPP**
- Os GO com iniciativas já apreciadas antes da data de entrada em vigor (portaria) e que não procederam até agora a reformulação

Receberão uma comunicação através da RRN com prazo para fecho do processo.

- Os GO com iniciativas registadas, que no momento do registo não tinham sobreposição,
 - mas que vieram a evidenciar sobreposição com outras iniciativas apreciadas posteriormente,
 - de tal facto foram informados por comunicação da RRN e
 - nada fizeram ...

Verão o relatório de apreciação de registo alterado para identificação da sobreposição.



Regulamentação Nacional

- Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro - Grupos Operacionais
- Portaria n.º 324/2015, de 1 de outubro - Bolsa de Iniciativas
- Portaria n.º 123/2016 de 4 de maio (alteração às portarias n.º 402/2015 e n.º 324/2015)
- Portaria n.º 212/2015, de 17 de Julho - Rede Rural Nacional

Obrigada!

2º Momento

Apresentação candidatura ao PDR 2020

O que prevê a Ação “Grupos Operacionais”

- Prioridades /Domínios Temáticos
- Beneficiários
- Critérios de elegibilidade (condições de acesso)
- Compromissos
- Princípios para definição dos critérios de seleção das candidaturas
- Níveis e taxas de apoio
- Despesas elegíveis e não elegíveis

2º Momento

Apresentação candidatura ao PDR 2020

Quais os beneficiários – Parceiros dos Grupos Operacionais

Parceria: pelo menos 3 parceiros de acordo com a seguinte tipologia (critério de elegibilidade)

PELO MENOS 1 - PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, ou de transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado ou de produtos florestais;

PELO MENOS 1 - Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou agroalimentar;

PELO MENOS 1 - Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;

Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado. (NÃO OBRIGATÓRIO)

Crítérios de elegibilidade para candidatura ao apoio:

- **Um contrato de consórcio** que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os parceiros no âmbito do Plano de Ação apresentado, bem como a designação da respetiva entidade coordenadora do GO;
- Os **parceiros do grupo operacional** estão inscritos como **membros da Rede Rural Nacional** ;
- A parceria e o plano de ação resultaram de uma **iniciativa previamente registada na Bolsa de Iniciativas da RRN até à data de publicação do anúncio.**
- Os parceiros do GO **afetam meios materiais e humanos** adequados à realização da operação nomeadamente no que diz respeito a competência técnica e experiência para desenvolverem as atividades que se propõem executar.
- Apresentação de um **Plano de Ação** que demonstre enquadramento nos objetivos da Ação do PDR e formulado de acordo com modelo pré-definido.

Formulação do Plano de Ação

2º Momento

Apresentação candidatura ao PDR 2020

- ▶ o problema/oportunidade relativo ao setor que o GO se propõe abordar; **(concreto!)**
- ▶ a situação de partida, **(Não fazer mais do mesmo! Qual o estado da arte em relação ao que se propõem fazer)**
- ▶ os objetivos visados e os resultados a atingir e os potenciais destinatários dos resultados esperados; **(Onde se pretende chegar)**
- ▶ a forma/método de abordagem; **(Como se vai fazer?)**
- ▶ os principais constrangimentos e riscos envolvidos; **(O que pode correr mal? Há alternativa?)**
- ▶ cronograma com as fases de programação e execução calendarizadas; **(O que fazer em cada momento)**
- ▶ os recursos alocados por cada um dos parceiros; **(Todos têm um papel a desempenhar!)**
- ▶ o orçamento, bem como a identificação e garantia de assegurar as fontes de financiamento complementares; **(Quanto custa e quem paga)**
- ▶ o plano de demonstração/ divulgação/ disseminação; **(Informar, mostrar, demonstrar... a quem e como)**
- ▶ o plano de acompanhamento e avaliação **(para aferir e ajustar o caminho...)**

2º Momento

Apresentação candidatura ao PDR 2020

CrITÉrios de seleção:

- Qualidade do Plano de Ação,
- Qualidade do Plano de demonstração e disseminação,
- Adequação da parceria face ao Plano de Ação,
- Temática do Plano de Ação (Prioridades),
- Não sobreposição com iniciativas de Outros Grupos Operacionais

Tipo e Nível de Apoio

2º Momento

Apresentação candidatura ao PDR 2020

Apoios são concedidos sob a forma de incentivos não reembolsáveis com apoio até 75% da despesa elegível, até um limite máximo de 550.000 euros por Plano de Ação

Custos elegíveis

Custos operacionais decorrentes da cooperação incluindo dinamização dos Grupos Operacionais, coordenação, preparação, acompanhamento e avaliação do Plano de Ação;

- a) Custos **diretos** associados ao desenvolvimento, testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia e Projetos-piloto;
- b) Custos de **demonstração e divulgação** de resultados.

Limites:

- Trabalhos preparatórios – 5% da Despesa Total elegível com um máximo de 15000 euros
- Despesas Gerais Coordenação e Dinamização do Grupo Operacional – 15% da Despesa Total Elegível
- Despesas Gerais – 3% das Despesas com pessoal